

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL – CAI
PILAR DO SUL – SP

ATA DE REUNIAO DA COMISSAO DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL – CAI
Aos dias onze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a partir das nove horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, os membros da Comissão Municipal de Avaliação industrial de Pilar do Sul, nomeados pela Portaria de nº 6.342/2018 de 29 de outubro de 2018, Sr. Antônio Jose de Matos, Sr. Ivan Valdomiro dos Santos, Sr. José Florêncio Teixeira, Sra. Claudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki, Sra. Monica Rodrigues Kise, para analises e pareceres referentes ao protocolo formalizados em solicitação de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, aos P.AS Nº 0436/2019, Nº 2197/2019, Nº 2218/2019, Nº 2221/2019 e Nº 2222/2019 representada pela Empresa DIOGO FELIPE GODINHO ALMEIDA, MARCIAL NARCIZO, MISAEL DE MORAES e empresa DANILO IRIS RODRIGUES DE CAMARGO ME Que trata se de pedido de concessão de terreno Público no condomínio de pequenas empresas no município de Pilar do Sul/SP, situado na Avenida Antonio Lacerda, lote:15B da quadra B, que mede 281,60 metros quadrados. Foram analisadas as documentações constitutivas, ramo de atividades e as justificativas das referidas Empresas, propostas e contrapartidas. Analisando o P.A Nº 2197/2019, DIOGO FELIPE GODINHO ALMEIDA que apresentou como microempreendedor individual, com 06 empregos diretos, com ramo de atividades de comercio varejista de outros produtos não especificados e com documentação de acordo. O P.A Nº 2218/2019, MARCIAL NARCIZO que apresentou como microempreendedor individual, com 05 empregos diretos, com ramo de atividades serralheria e com documentação incompleta. O P.A Nº 2221/2019, MISAEL DE MORAES que apresentou como microempresa, com 20 empregos diretos, no ramo de comercio varejista de materiais de construção em geral e com documentação de acordo e o P.A Nº 2222/2019 que apresentou como microempresa, com 20 empregos diretos, com ramo de atividades de manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados e documentação incompleta. Diante ao exposto e analisando as documentações pertinentes e conforme a lei municipal Nº 1108/92 que DISPÕE SOBRE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO, a Comissão de Avaliação Industrial opina dentro de suas prerrogativas pelo INDEFERIMENTO da concessão de terreno Público no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2019, sendo desfavorável para todas as empresa acima citadas, tendo em vista que não foi atendida os requisitos legais e necessários para a concessão. Levamos em consideração também por se tratar de duas microempreendedores individuais que só podem gerar 01(um) emprego direto, outra como comercio de materiais de construção, outra com documentação faltante e somente como prestadora de serviço e manutenção. A comissão nada mais havendo a tratar, o Sr. Antonio Jose de Matos, Presidente da CAI encerrou a presente reunião, lavrada em ata, a qual, estando em conformidade, segue assinada por todos os presentes, a qual deverá ser encaminhada ao setor de licitações para os trâmites legais. Pilar do sul, 11 de abril de 2019.

Antonio Jose de Matos

Claudia Aparecida
Almeida Rosa Kurosaki

Jose Florêncio Teixeira

Monica Rodrigues Kise

Ivan Valdomiro dos
Santos